

Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2025

N° DA DISPENSA: 15/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

VALOR PREVISTO: R\$ 32.400,00

FORNECEDORES: PERÃOTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

CNPJ: 18.759.465/0001-96

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA

FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021

REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do **ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha das propostas mais vantajosas, por dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta dos fornecedores.



Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

item	Especificações	unidade	Quantidade	Previsão de custo/subtotal	Total
1	17: 00 hs Viagem de Major Gercino a Brusque X 22: 00 hs Viagem de Brusque a Major Gercino	KM	3.600	R\$ 9,00	R\$ R\$ 32.400,0

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

Į.

ESTADO SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **PERÃOTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.

18.759.465/0001-96, foi selecionado por DISPENSA de licitação conforme documentação

acostada ao processo, tendo apresentado propostas com o menor preço, estando de acordo

com o ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021.

O fornecedor é do ramo pertinente ao objeto demandado e, inclusive, já prestou serviços ao

Município nos anos anteriores. Apresentada a documentação referente à habilitação jurídica,

regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, bem como o preço de acordo com o

mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

Justificativa para Dispensa da Realização da Dispensa Eletrônica

A presente justificativa visa fundamentar a dispensa da realização do procedimento de

dispensa eletrônica para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE

MAJOR GERCINO.

Contratação Emergencial:

Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

Conforme a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, é possível dispensar a licitação para

contratações emergenciais quando caracterizada urgência de atendimento de situação que

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, que se

entende ser o caso.

O pregão eletrônico n. 01/2025 foi suspenso ante a necessidade de readequação de rotas e

quantitativos, assim, considerando o início das aulas universitárias para o dia 03/02/2025 e

dos ensinos municipal e estadual para o dia 10/02/2025, não há tempo hábil para reabertura

de prazo de publicação. Assim, será realizada essa contratação emergencial pelo prazo de 30

dias, a fim de resguardar o serviço público que é o transporte dos alunos e, findo este prazo,

as contratações serão via pregão eletrônico.

Assim sendo, a presente medida emergencial garante que os serviços não sejam paralisados,

assegurando uma resposta rápida e adequada às necessidades urgentes da Administração

Pública, conforme consta no ETP/TR.

No ponto, o Decreto 60/2023, em seu Art. 67, estabelece:

Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio

da dispensa eletrônica.

§ 1º. O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95

da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. procedimento de dispensa eletrônica também poderá

ser dispensado mediante justificativa formalizada nos autos

do processo.

Conclusão

Portanto, com base nos dispositivos legais da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 75,

incisos VIII, e Art. 67, §1º e 2º, do Decreto 60/2023, é justificável a dispensa da realização da

Į.

ESTADO SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

dispensa eletrônica para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE

MAJOR GERCINO. A urgência na execução dos serviços e o impacto negativo da

descontinuidade nos serviços são fatores que reforçam a necessidade de uma abordagem

mais ágil e eficiente, em conformidade com a legislação vigente.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será EM PARCELA ÚNICA.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais

sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o

que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o

caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e

cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e

endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução

desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da

contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao

disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados

pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.400,00, a partir de mapa de preços de acordo

com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados

em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve

o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124

da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

registrados;

c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice

previsto para a contratação; ou

d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a

contratação.



Departamento de Compras/Licitações CNPJ: 82845744/0001-71

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. Portanto, a indicação de dotação orçamentária será realizada em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado.

Major Gercino, 03 de fevereiro de 2025.

Eloísa Helena Capraro Licitações e Contratos